

Processo: 030/60305/11	Data: 29/08/11	Rubr.: <i>CC</i> Despina n.º <i>192</i> tel. 253870-5	Fls.: 55
------------------------	----------------	---	----------

PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Homologo decisão do Conselho de Contribuintes por unanimidade de votos, e, em especial com esteio no voto do relator, às fls.44 a 48 como fundamentação integrante desta decisão, para manter o Auto de Infração nº 00271 de 08/08/2011, de acordo com o que preceitua o art. 40, do Decreto 10487/09.

À FNPF, para providências de estilo.

SMF, em 18/07/2013


CESAR AUGUSTO BARBIERO
Secretário Municipal de Fazenda